



EDITAL Nº 003/2021

Processo nº 23109.005452/2021-16

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas à Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto.

1. OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (BIDA) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao Serviço de Triagem e Conferência da Área de Avaliação Socioeconômica da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Campus Mariana e Ouro Preto, com carga horária de 20 horas semanais.

2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes do curso de Serviço Social que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado a partir do 2º período;
- Estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- Possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- Ter disponibilidade de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, ficando os excedentes na formação de cadastro reserva para os Campus Ouro Preto e Mariana.

4. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas pela internet, de **02/06/2021 até 06/06/2021** através do link a seguir: [Ficha de Inscrição – CLIQUE AQUI](#)
- Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral, o campus para o qual deseja concorrer e as respectivas disponibilidades de horários.
- Será permitido inscrever-se em apenas um campus, Ouro Preto ou Mariana.
- Os estudantes devem residir, preferencialmente, na mesma cidade onde optaram na inscrição, tendo em vista que não será oferecido transporte.

5. SELEÇÃO

- A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.
- A **primeira etapa**, eliminatória, analisará o **coeficiente acadêmico** e serão selecionados os 12 estudantes com maior coeficiente geral, sendo 6 para cada campus.
- A segunda etapa, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.
- Ela ocorrerá via Google Meet, link a ser enviado no e-mail institucional dos selecionados da primeira etapa, no dia 09 de junho, das 14 às 16 h. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação.
- Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: Perguntas Frequentes (site Prace), Portarias Prace nº 12 e 13/2015, Resolução CUNI 1380 e Decreto nº 7.234/2010, disponíveis em: <https://www.prace.ufop.br/normas-e-regulamentos-1> e http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/decreto/d7234.htm.

6. RESULTADO

- O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em **07/06/2021**, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.
- O **resultado final será divulgado em 11/06/2021**, de acordo com a ordem de classificação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites www.ufop.br e www.prace.ufop.br durante a vigência desse edital.
- É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).
- Este edital é válido até 11 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.
- Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

8. CALENDÁRIO

| | |
|------------------------|------------------------|
| 02 a 06/06/2021 | Período de Inscrições |
| 07/06/2021 | Resultado da 1º etapa |
| 09/06/2021 | Realização da 2º etapa |
| 11/06/2021 | Resultado Final |

Ouro Preto, 01 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS/PRACE**, em 01/06/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177576** e o código CRC **3ED71575**.